



## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP  
Fone: (018) 3876-1240 – (018) 3876-1193

---

### DECRETO Nº 231/25 - DE 22 DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para compensar horas extras do banco de horas e dá outras providências.

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº128/19 de 18 de outubro de 2019;

#### DECRETO:

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado a compensação das horas extras lançadas no banco de horas, no exercício de 2025, até o dia 31/03/2026;

**Parágrafo Único** - Os chefes dos setores, deverão organizar as compensações, de modo que não prejudique o funcionamento dos setores;

**ARTIGO 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 22 de dezembro de 2025.

Antônio Simonato  
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues  
Diretora Administrativa